
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA
CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E
INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2006
AS-01/2007

A Comissão de Concurso Público, nos termos do Decreto n.º 21.872, de 06 de janeiro de 1984, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público para provimento de 35 (trinta e cinco) **cargos efetivos** de Assistente Social, devidamente autorizados pelo Governador do Estado de São Paulo por despacho exarado no Processo GS-21.670-02, Volumes I e II, com apensos Prot. GS-3.153-05, Prot. GS-4.128-05, Prot. GS-13.032-05 e notificação 11.381, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/04/06, ratificado em 14/09/07, que formou o Processo DGP 10.004/2007 destinados à Delegacia do Idoso da Capital, às Delegacias de Polícia Participativas da Capital, às Delegacias Participativas da Grande São Paulo e do Interior, bem como às Delegacias de Polícia que possuam Núcleo de Atendimento Social, de acordo com a especificação de vagas constante do Anexo I, todas da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar n.º 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n.º 932, de 8 de novembro de 2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

O presente Edital foi devidamente analisado pela Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH – e aprovado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, conforme disposto no art. 21, V, do Decreto n.º 42.815, de 19 de janeiro de 1988.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DA COMISSÃO

1. A Comissão do Concurso, composta por deliberação da Congregação da Academia de Polícia, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E., de 01/06/2006, é constituída pelos professores: Aurora Vicentim Themer de Brito (Presidente); Célia Maria Carrer Albertini, Márcia Cristina Gará Perona, Maria Cristina Moreno Queiroga e Anelise Botelho (membros); Carlos Henrique Antunes Taparelli, Mauro de Andrade e Sueli Martins Grunfeld Villaça Koch (suplentes).

2. A organização, a aplicação e a avaliação das Provas Preambular e Oral, bem como o Exame Psicotécnico e a Análise de Títulos, estarão sob a responsabilidade da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” por intermédio da Comissão de Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital.

II – DAS VAGAS

1. Provimento de 35 (trinta e cinco) **cargos efetivos** de Assistente Social, com vagas destinadas às Delegacias de Polícia Participativas da Capital, Grande São Paulo e Interior, além da Delegacia de Proteção ao Idoso da Capital, e unidades que mantenham Núcleo de Atendimento Social, na conformidade do Anexo I deste Edital, reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar n.º 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n.º 932, de 8 de novembro de 2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2. O candidato deverá indicar no momento da inscrição o Município para o qual concorrerá ao preenchimento da vaga.

3. Serão indeferidas as inscrições para mais de um Município e não será válida eventual multiplicidade de inscrição.

3.1. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção do Município.

3.2 O candidato não poderá realizar a prova em Município distinto daquele para o qual se inscreveu.

4. Se não houver candidatos portadores de deficiência inscritos ou classificados, as vagas ficarão liberadas para os demais.

5. O prazo de vigência do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente, a critério da Administração.

6. O período de vigência do Concurso Público não gera para a Secretaria da Segurança Pública a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

7. A aprovação gera para o candidato apenas a expectativa de direito à preferência na nomeação, dependendo da classificação obtida.

8. A Secretaria da Segurança Pública reserva-se o direito de proceder às nomeações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9. Os cargos efetivos serão providos em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição Policial Civil.

10. Os candidatos habilitados integrarão duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência, e uma especial relacionando apenas os portadores de deficiência, em ordem decrescente do total de pontos correspondente ao somatório das notas atribuídas às provas preambular e oral e do total de pontos atribuídos aos títulos.

III – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DO TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

1. Serão atribuições do cargo de Assistente Social no âmbito das Delegacias de Polícia Participativas, das Unidades Policiais que possuam Núcleo de Atendimento Social e da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, em especial:

1.1 Pesquisar e realizar levantamento de recursos da comunidade para instrumentalizar orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários;

1.2 Proporcionar interação entre a Delegacia de Polícia e a comunidade local, bem como a inter-relação multiprofissional interna e externa;

1.3 Dar suporte a funcionários em atendimentos aos cidadãos que adentrem a Delegacia de Polícia, para identificação e direcionamento de questões sociais;

1.4 Atender cidadãos que se encontrem com problemáticas sociais, fundamentando, sobre o caso exposto, por meio de entrevistas individuais ou em grupo, visitas domiciliares e demais instrumentais que se fizerem necessários, inclusive quando da atuação interdisciplinar;

1.5 Atender caso, grupo e/ou comunidade, respeitando o objetivo e os limites da Instituição;

1.6 Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos atinentes ao serviço social;

1.7 Pesquisar e levantar dados da comunidade e da Instituição, objetivando a elaboração de projetos e ações preventivas e sócio-educativas;

1.8. Acompanhamento de projetos em fase de planejamento, implantação e execução, bem como seu monitoramento e avaliações pertinentes;

1.9 Assessorar metodologicamente as práticas operacionais de Serviço Social;

1.10 Fundamentando-se em correntes teórico-metodológicas e filosóficas e no código de ética, desenvolver reflexão crítica de sua atuação e de sua constante mutação através das conjunturas políticas, sócio-econômicas e culturais, participando de cursos, reuniões e encontros de capacitação;

1.11 Realizar supervisão de estágio de forma constante, visando o melhor desempenho e o aprimoramento dos estagiários e de suas ações, propiciando aperfeiçoamento profissional;

1.12 Programar e orientar estudos a serem realizados por estagiários ou equipe técnica, avaliando suas atividades;

1.13 Fornecer informações e subsídios à equipe de acompanhamento e supervisão quanto aos aspectos práticos.

2. A jornada de trabalho constitui-se pela prestação de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

3. Os vencimentos iniciais da classe de Assistente Social correspondem aos valores fixados na tabela referencial vigente, totalizando R\$ 716,51 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

1.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

1.2 - ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 60 (sessenta) anos, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se servidor público;

1.3 - não ser servidor público inativo;

1.4 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.5 - não registrar antecedentes administrativos ou criminais e ter conduta ilibada na vida pública e na vida privada;

1.6 - estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante comprovação por certidão expedida pela Justiça Eleitoral, até a data da posse;

1.7 – possuir certificado de conclusão do Ensino Superior, exclusivamente em Serviço Social, ministrado por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente reconhecido e regularizado, e estar regularmente inscrito no Conselho Federal ou Regional de Serviço Social;

2. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita considerando-se a data da posse.

3. Estar ciente de que a Comissão de Concurso Público e a Instituição Policial Civil reservam-se o direito de apurar, por meio de investigação sigilosa, a conduta dos candidatos na vida pública e na vida privada.

4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, firmando declaração como forma de legitimidade para sua participação.

V – DA INSCRIÇÃO

1. O prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia 22/11/2007 e findar-se-á às 12:00 horas do dia 30/11/2007, observando-se o horário oficial de Brasília-DF.

2. A inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e envio, por meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento da taxa de R\$ 46,96 (quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3. O preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. (www.nossacaixa.com.br) e/ou nas páginas da Secretaria

da Segurança Pública (www.ssp.sp.gov.br) ou da Polícia Civil do Estado de São Paulo (www.policiacivil.sp.gov.br).

4. Na hipótese de o interessado não ter acesso à Internet, estarão disponibilizados, para efeito de inscrição (preenchimento e envio do requerimento e pagamento da taxa), os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços estão relacionados no Anexo II deste Edital.

5. O pagamento da taxa de inscrição, **recolhida exclusivamente nas agências do Banco Nossa Caixa S.A.**, será feito por meio de documento de arrecadação a ser gerado automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento da ficha de inscrição, observado o horário limite de funcionamento das instituições bancárias para o último dia de inscrição 30/11/2007. Após esse horário o pagamento só poderá ser efetuado nos postos de atendimento do POUPATEMPO até às 19 horas.

6. O pagamento da taxa de inscrição ainda poderá ser efetuado por meio de "home banking" ou "internet banking", ou mesmo através de cheque, desde que de emissão do próprio candidato, observando-se que eventual devolução do cheque invalidará a inscrição.

7. Os candidatos inscritos com amparo na Lei Complementar n.º 683/92, alterada pela Lei Complementar n.º 932, de 8 de novembro de 2002 (portadores de deficiência), deverão declarar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição.

7.1. Para validação da inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente, em até 3 (três) dias úteis após encerramento do prazo para inscrição, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresenta, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas.

7.2. Os endereços para a entrega do atestado constam do Anexo III deste Edital.

7.3. O candidato portador de deficiência, antes da inscrição, deverá verificar se as atribuições do cargo efetivo, especificadas neste Edital, são compatíveis com sua deficiência.

7.4. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas, e deverá também atender às demais exigências previstas neste Edital.

8. Os locais e as datas de aplicação das provas serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado (D.O.E.), ficando disponibilizados, apenas para consulta, nos endereços eletrônicos da Imprensa Oficial (www.imesp.com.br), da Polícia Civil de São Paulo (www.policiacivil.sp.gov.br) e da Academia de Polícia (www.acadepol.sp.gov.br).

9. A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo Diário Oficial do Estado – D.O.E. – e constará dos endereços eletrônicos indicados no item anterior e em listagens afixadas na Academia de Polícia e Núcleos de Ensino Policial Civil no Interior, conforme endereços constantes do Anexo III deste Edital.

10. A Comissão do Concurso, a Academia de Polícia e o Banco Nossa Caixa S/A não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. Não será efetivada a inscrição do candidato quando do não cumprimento das instruções e requisitos previstos neste Edital.

12. Será cancelada a inscrição se verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

13. Efetivada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

1. São condições para o provimento de cargo efetivo, além dos requisitos para a inscrição:

1.1 - ter sido habilitado no concurso público;

1.2 - ter conduta irrepreensível na vida pública e na vida privada, apurada por meio de investigação ético-social sigilosa;

1.3 - ter capacidade física e mental para o desempenho do cargo, comprovada por laudo a ser expedido por órgão médico oficial; e

1.4 - no caso de inscrição feita com base na Lei Complementar n.º 683/92, ter o candidato se submetido à perícia médica, atendidas as exigências da legislação pertinente e as disposições contidas no Capítulo XIII deste Edital.

VII – DAS FASES DO CONCURSO

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1 - prova preambular;

1.2 – exame psicotécnico;

1.3 – exame oral e

1.4 – títulos.

VIII – DA PROVA PREAMBULAR

1. A prova preambular, de caráter eliminatório e classificatório, constará **de 50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha, sendo:

1.1 - **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa;

1.2 - **10 (dez)** questões de Direito; e

1.3 - **30(trinta)** questões de Conhecimentos Específicos.

-
2. As questões serão elaboradas de acordo com o programa descrito no Anexo IV deste Edital.
 3. A duração da prova preambular será de 3 (três) horas.
 4. A prova preambular será realizada em locais, dia e hora, previamente definidos em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
 5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
 6. Somente serão admitidos à prova preambular os candidatos regularmente inscritos que exibirem, na ocasião, protocolo de inscrição e documento original de identidade, oficial e idôneo, e que estiverem trajados de forma compatível com o evento.
 7. A nota da prova preambular resultará da média aritmética das notas obtidas em cada disciplina.
 8. Serão considerados habilitados na prova preambular os candidatos que tiverem obtido, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, por disciplina, e classificação que não ultrapasse o quádruplo da quantidade de vagas, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados.
 9. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da prova preambular no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – poderá o candidato requerer à Comissão do Concurso vista da prova e/ou pedir reconsideração.
 10. Após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso.
 11. Os candidatos classificados na prova preambular serão convocados, nessa ordem, para o exame psicotécnico e a prova oral.

IX – DO EXAME PSICOTÉCNICO

1. O exame psicotécnico será realizado posteriormente à publicação do resultado da prova preambular e julgamento de eventuais recursos e pedidos de reconsideração.
2. O exame psicotécnico não terá caráter eliminatório, tampouco classificatório; será realizado em local, dia e hora previamente definidos em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.

X – DA PROVA ORAL

1. A prova oral será realizada posteriormente ao exame psicotécnico, em locais, dia e hora previamente definidos em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
2. A prova oral terá por objetivo continuar a aferir o conhecimento das disciplinas que constam do conteúdo programático deste edital e realizar-se-á em local aberto ao público.
3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
4. Somente serão admitidos à prova oral os candidatos que, no ato, exibirem documento original de identidade expedido por órgão oficial.
5. A prova oral será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos em cada disciplina.
6. Não caberá pedido de reconsideração nessa fase.
7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado.

XI – DOS TÍTULOS

1. Os candidatos habilitados na prova oral serão convocados para, em 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da convocação, juntar títulos. Não serão recebidos títulos fora do prazo.

2. Aos títulos serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, apenas para classificação final, na seguinte conformidade:

a) diploma de pós-graduação em Serviço Social reconhecido no País: doutorado, 0,5 pontos, mestrado, 0,4 pontos;

b) diploma de especialização *lato sensu* em Serviço Social reconhecido no País: 0,3 pontos;

c) publicação de livro e/ou artigo pertinentes ao Serviço Social: 0,3 pontos, com atribuição máxima de 0,9 pontos;

d) participação em congressos, seminários, encontros e simpósios relacionados ao Serviço Social: 0,1 ponto, com atribuição máxima de 0,3 pontos;

e) a cada ano completo de serviço público prestado como Assistente social será atribuído o valor de 0,25 pontos, até o máximo de 2 (dois) pontos.

3. O tempo de serviço deverá ser comprovado por meio de Certidão emitida pelo Órgão de Pessoal da Unidade a qual pertence o servidor e será entregue em data a ser divulgada no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

4. Os pontos atribuídos aos títulos apresentados serão acrescidos à média final das provas para fins de classificação.

5. A entrega e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final resultará da média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e oral, acrescida do valor dos pontos atribuídos aos títulos eventualmente apresentados pelos candidatos.

2. Serão publicadas a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência classificados.

3. Se ocorrer empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

3.1 - maior nota na prova preambular;

3.2 - maior nota da prova oral; e

3.3 - mais idade.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 683/92

1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de Assistente Social.

2. A perícia será realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – D.P.M.E. – devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do respectivo exame.

3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional médico indicado pelo candidato.

4. A indicação de profissional médico pelo candidato deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do laudo referido no item anterior.

5. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização do exame.

6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 5º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n.º 932, de 08 de novembro de 2002.

7. Realizada a perícia mencionada neste Capítulo, o candidato portador de deficiência terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de expedição do laudo, para obrigatoriamente, entregá-lo na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia.

8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – as listas de Classificação Final Geral e Final Especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na perícia médica.

9. O candidato cuja deficiência não for configurada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – D.P.M.E. – ou que ainda deixar de entregar o laudo estabelecido neste Capítulo, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

10. Na falta de candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Fica terminantemente proibido o porte de celulares, “pagers”, calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como o de armas,

durante a realização das provas, ficando o candidato que não observar esta determinação, impedido de realizá-las.

2. Fica proibida a consulta a livros, apostilas e qualquer tipo de apontamento.

3. A prova preambular terá duração de 03 **(três) horas**, iniciando-se às 9:00 horas e encerrando-se às 12:00 horas; os portões de acesso aos prédios em que serão realizadas as provas serão fechados às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

4. Para todos os atos do certame é obrigatório o uso de traje adequado à dignidade da função pública, vedando-se o uso de “shorts”, camisetas sem mangas, bonés, chinelos e similares.

5. A folha de respostas da prova preambular deverá ser preenchida exclusivamente com caneta esferográfica de cor azul.

6. Todas as publicações dos atos previstos neste Edital serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado – D.O.E.

7. Quaisquer recursos deverão ser interpostos pessoalmente. Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

8. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo à Secretaria de Segurança Pública o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário para o provimento das 35 (trinta e cinco) vagas existentes.

9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, 7 de novembro de 2007.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Regiões	Vagas
01 – São Paulo (Capital) DAP e DECAP	20
02 – Santo André	2
03 – São Bernardo do Campo	2
04 – Guarulhos	3
05 – Pindamonhangaba	1
06 – São José dos Campos	1
07 – Jundiaí	1
08 – Piracicaba	1
09 – Ourinhos	1
10 – Assis	1
11 – Presidente Prudente	2
TOTAL GERAL	35

ANEXO II

ENDEREÇOS DOS POSTOS DO POUPATEMPO E DO INFOCENTRO

POUPATEMPO - CAPITAL

Poupatempo Itaquera – Av. do Contorno, 60, ao lado da Estação Corinthians-Itaquera do Metrô, São Paulo.

Poupatempo Santo Amaro – R. Amador Bueno, 256, próximo ao Terminal Rodoviário Santo Amaro, São Paulo.

Poupatempo Sé I - Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

Secretaria da Fazenda - Poupatempo Sé II – Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, São Paulo – SP.

POUPATEMPO – GRANDE SÃO PAULO

Poupatempo Guarulhos – R. José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté), São Paulo – SP.

Poupatempo São Bernardo – R. Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo – SP.

POUPATEMPO – INTERIOR

Poupatempo Campinas - Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)

Poupatempo Ribeirão Preto - Av. Presidente Kennedy, 1500 – Ribeirão Preto – SP (Novo Shopping Center)

Poupatempo São José dos Campos - Av. São João, 2.200 - São José dos Campos – SP..

INFOCENTROS – SÃO PAULO

CENTRO

Espaço da Juventude - Praça Antônio Prado, 09 São Paulo - SP (próximo a Estação São Bento do Metrô) - Telefone: 3241-5822 - Ramal 186.

Poupatempo Sé I - Praça do Carmo, s/n, São Paulo - SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi) – Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00 h Sábado: 07:00 às 13:00h

Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II – Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, São Paulo/SP – Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 18:00h

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Av. Casper Líbero, 478, Térreo, Luz, São Paulo/SP – Telefone: 3224-1600 – R. 3204

ZONA SUL

Infocentro Achave – R. Dama da Noite, 02 -Vargem Grande – Parelheiros, São Paulo/SP - Telefone: 5921-9270 ou 5921-9269(fax) - achave@acessa.sp.gov.br

Infocentro Barroca Zona Sul - Av. Prof Abraão de Moraes 1800 - Água Funda, São Paulo/SP - Telefone: 5072-1158 - barrova@acessa.gov.br

Infocentro Cidade Júlia – R. Pascoal Grieco, 140, Cidade Júlia, São Paulo/SP - Telefone: 5625-1831 ou 5625-3833 - cidadejulia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Circo Escola Grajaú - R. Ezequiel Lopes Cardoso, 333, Parque Grajaú, São Paulo/SP - Telefone: 5924-3888 - circoescola@acessa.sp.gov.br

Infocentro IOCE – R. Major Lúcio Dias Ramos, 1127, Chácara Thanay, São Paulo/SP - Telefone: 5528-5597 - ioce@acessa.sp.gov.br

Infocentro Criança Feliz – R. Prof. Rubens Oscar Guelli, 30 (antiga rua Pompéia) - Jd. São Francisco, São Paulo/SP, Telefones: 5514-5889 , 5894-5250 e 5891-7732 - criancafeliz@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Irene – R. Antônio José Bentes, 476, Jd. Irene - Capão Redondo, São Paulo/SP - Telefone: 5823-0371 - jardimirene@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Piracuama - R. Afonso Dias, 54 - Jd. Piracuama, São Paulo/SP - Telefone: 5510-0214 - piracuama@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim São Luís – R. José Manoel Camisa Nova 30 (Antiga Avenida Hum), São Paulo/SP - Telefone: 5812-2434

Infocentro Parque Ecológico Guarapiranga - Estrada da Riviera, 3.286 - Pq. Ecológico Guarapiranga, São Paulo/SP - Telefone: 5517-6707 - guarapiranga@acessa.sp.gov.br

Infocentro Piraporinha - Estrada do M'Boi Mirim, 1.112 - Jd. das Flores, São Paulo/SP - Telefone: 5515-0387 - piraporinha@acessa.sp.gov.br

Infocentro POF - R. Ernest Rennan, 381 – Paraisópolis, São Paulo/SP - Telefone: 3771-3870 - pof@acessa.sp.gov.br

Infocentro Promorar - R. Cornélio Zelaia, 187, Conj. Pró-Morar São Luís, São Paulo/SP - Telefone: 5512-9067 - promorar@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Prel - R. Teresa Maia Pinto, 266, Vila Prel, São Paulo/SP - Telefone: 5812-6849 - vilaprel@acessa.sp.gov.br

Infocentro Unas – R. Santo Antonio 02, Heliópolis, São Paulo/SP (referência: posto de saúde da Estrada das Lágrimas/altura do 1.400) - Telefone: 272-0668 - unas@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Nascente - R. 26 de abril, 117, Vila Nascente, Grajaú, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - vilanascente@acessa.sp.gov.br

Poupatempo Santo Amaro – R. Amador Bueno, 256, São Paulo - SP (próximo Terminal de Transferência Santo Amaro) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs e Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Santo Amaro – R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro, São Paulo/SP - Telefone: 5546-0946 - rbpsantoamaro@acessa.sp.gov.br

ZONA LESTE

Infocentro APS - R. Domingos de Lucca, 108, Cangaíba, São Paulo/SP - Telefones: 6091-5119 ou 6682-2017 - aps@acessa.sp.gov.br

Infocentro Cenha - R. Francisco Bueno, 384, Tatuapé, São Paulo/SP - Telefone: 293-8099 - 296-4149 - cenha@acessa.sp.gov.br

Infocentro CIC Leste - Itaim Paulista - R. Padre Virgílio Campelo, 150, Encosta Norte - Itaim Paulista, São Paulo/SP - Telefone: 6562-2440 - cicleste@acessa.sp.gov.br

Infocentro Clube de Mães Criança Esperança - R. Minha Cidade, 100, Itaim Paulista, São Paulo/SP - Telefones: 6568-4522 ou 6563-0974 - criancaesperanca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Dom Bosco – R. Dr. Álvaro de Mendonça, 456, Itaquera, São Paulo/SP - Telefone: 6205-0184 - dombosco@acessa.sp.gov.br

Infocentro Ermelino Matarazzo – Saem - R. Victória Simionato, 120, Vila Paranaguá, São Paulo/SP - Telefones: 6943-4333 , 6541-4849 e 6545-7611 - saem@acessa.sp.gov.br

Infocentro Espaço Negro – R. Caro Saczibu, 422, Jardim Elba, São Paulo/SP - Telefone: 6707-0837 - espaconegro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Brasil Gigante Adormecido – R. Regresso Feliz, 119 - Conj. Hab. Inácio Monteiro, São Paulo/SP - Telefone: 6555-7211 - gigante@acessa.sp.gov.br

Infocentro Gleba do Pêssego - R. Confissão, 783, Gleba do Pêssego, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - glebadopesego@acessa.sp.gov.br

Infocentro Itajuíbe - R. Canaã, 21 - (altura da R: Manoel Rodrigues Santiago, 1.400), Jardim Nélia, São Paulo/SP - Telefone: 6562-2481 - itajuibe@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Veronia – R. Caiçara do Rio do Vento 01, Vila Cisper, São Paulo/SP - Telefone: 6547-3771 - veronia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Nove de Julho - R. Cristóvão de Oliveira, 93, Jd. 9 de Julho, São Paulo/SP - Telefone: 6119-7850 - 9dejulho@acessa.sp.gov.br

Infocentro Luz e Vida - Estrada Manoel de Oliveira Ramos, 03, Vila Iolanda, Cidade Tiradentes, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - luzevida@acessa.sp.gov.br

Infocentro Mulheres da Colúmbia - Av. Jardim Tamoio, 1.738, Conj. Res. José Bonifácio – São Paulo/SP - Telefone: 6527-4242 - columbia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Mulheres do Jardim Colorado - R. dos Banqueiros, 177, Vila Bancária – São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - colorado@acessa.sp.gov.br

Infocentro Parque Paulistano – R. Paranacity, 1051, Jd. Helena, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - pqpaulistano@acessa.sp.gov.br

Infocentro Parque Boturussú – R. Rubens Galvão de França, 363, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP - Telefone: 6943-2092 - boturussu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Pétalas de Amor – R. Bruno Zabala, 107, Conjunto José Bonifácio, Itaquera, São Paulo/SP – Telefone: 6171-1287 - petalas@acessa.sp.gov.br

Infocentro Associação Sonho – Av. João XXIII, 272, sala 5 - Telefone: 6911-3702 - sonho@acessa.sp.gov.br

Infocentro São Judas Tadeu – R. Suzana de Melo, 364, Vila Progresso, São Paulo/SP - Telefone: 6154-1150 - saojudas@acessa.sp.gov.br

Infocentro ONG Ação Social São Miguel – R. Dr. José Guilherme Eiras, 556, São Miguel, São Paulo/SP - Telefone: 6297-4806 - ongsaomiguel@acessa.sp.gov.br

Infocentro Ação Tiradentes – R. Francisco José Viana (antiga Av. dos Gráficos), 382, Cidade Tiradentes, São Paulo/SP - Telefone: 6559-1886 - tiradentes@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Antonieta - R. Padre Manoel Luís de Vergueiro, 632, Vila Antonieta, São Paulo/SP - Telefone: 6727-2771 - vilaantonieta@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Conceição – R. Pedra Dourada, 05 - Vila Conceição, São Paulo/SP - Telefone: 6514-7350 - vilaconceicao@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Progresso - R. Ardísia, 01, Vila Progresso, São Paulo/SP - Telefone: 6514-7201 - vilaprogresso@acessa.sp.gov.br

Poupatempo Itaquera - Av. do Contorno, 60, São Paulo/SP (Estação Corinthians-Itaquera do Metrô) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Brás – R. Dr. Almeida Lima, 900, Brás, São Paulo/SP (dentro do Arsenal da Esperança) - Telefone: 6694-5444 Ramal 245 - rpbbras@acessa.sp.gov.br

EMTU São Mateus – R. Adélia Chohfi, 100, São Mateus, São Paulo/SP - Telefone: 6111-8051 - emtusm@acessa.sp.gov.br

ZONA OESTE

Infocentro CIC Oeste – Jaraguá - Estrada de Taipas, 990, Jd. Panamericano, São Paulo/SP - Telefone: 3942-5184 - cicoeste@acessa.sp.gov.br

Estação Especial da Lapa – R. Guaicurus, 1.274, Lapa, São Paulo/SP - Telefone: 3872-0018 - eel@acessa.sp.gov.br

ZONA NORTE

Infocentro CIC Norte – Jaçanã – R. Ari da Rocha Miranda, 36, Jova Rural, São Paulo/SP - Telefone: 6246-5380 ou 6246-7083 - cicnorte@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Guaraú – R. Saldanha de Oliveira, 60, Guaraú, Freguesia do Ó, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - guarau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Nossa Senhora Aparecida - R. Condessa Amália Matarazzo, 13, Jd. Peri, São Paulo/SP - Telefone: 6258-5058 - nossasenhora@acessa.sp.gov.br

Infocentro Santa Inês - Av. Santa Inês 717, Santa Inês, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - santaines@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vale Verde - R. Jaciara, 5 - Jd. Damasceno - 02879-020 - Telefone: 3922-9291 - valeverde@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Constança – Savic - Av. Jardim Japão, 1.587, Jd. Brasil, São Paulo/SP - Telefone: 6949-9612 - savic@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vista Alegre - R. Gervásio Leite Rebelo, 1.138, Jd. Peri-Alto, São Paulo/SP - Telefone: 3986-0410 - vistaalegre@acessa.sp.gov.br

Infocentro Tucuruvi - Av. Mazzei, 33, Tucuruvi, São Paulo/SP - Telefone: 6203-1988 - tucuruvi@acessa.sp.gov.br

ZONA NOROESTE

Infocentro Sol Nascente - R. Clara Nunes, 01 – Cj. Residencial Sol Nascente, São Paulo/SP - Telefone: 3943-3614 - solnascente@acessa.sp.gov.br

GRANDE SÃO PAULO

Infocentro CIC Francisco Morato – R. Tabatinguera, 46, Centro, Francisco Morato/SP – Telefones: 4488-7797 ou 4489-3135 - acessa_fcomorato@yahoo.com.br - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. 09:00 às 17:00 hs

Poupatempo Guarulhos – R. José Campanella, 5, Bairro Macedo, Guarulhos/SP (antiga fábrica Abaeté) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Infocentro Osasco - Av. dos Autonomistas, 1945 (acesso pela rua dep. Emílio Carlos), Osasco/SP - Telefone: 3684-0299 - rbposasco@acessa.sp.gov.br - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 17:00h

Poupatempo São Bernardo do Campo – R. Nicolau Filizola, 100, São Bernardo do Campo/SP, Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00hs

INFOCENTROS NO INTERIOR

Infocentro Municipal de Adamantina - Praça Élio Micheloni, s/n - Fone: (18) 3522-4299 - adamantina@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Andradina - Rua Paes Lemes
s/n, 1º andar - Fone: (18) 3722-9778 -
andradina@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Araçatuba – R. Armando Salles
de Oliveira, s/n - Telefone: (18) 3608-4155 -
aracatuba@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Araraquara – R. Carlos Gomes,
1.729 – Telefone: (16) 232-0777 -
araraquara@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Arealva – R. Joaquim Maia, 263
(Biblioteca Municipal) – Telefone:(14) 3296-1328 -
arealva@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Assis – R. Dr. Luiz Pizza, 19 -
Telefone: (18) 3324-4783 - assis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Avaré – R. Minas Gerais, 279,
Bairro Água Branca - Telefone: (14) 3733-6004 -
avare@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Barretos – Av. Treze, 60 (Instituto
Barretos de Tecnologia) - Telefone: (17) 3325-1549 -
barretos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Bauru – R. Amazonas, Quadra 1,
n. 41, Jardim Cruzeiro do Sul - Telefone: (14) 3231-1100
- bauru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Bebedouro – R. Santo Inácio de
Loyola, 10 (Profac) - Telefone: (17) 3343-1475 -
bebedouro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Botucatu - Praça da Bandeira,
s/n, sala 1, Centro - Telefone Fone: (14) 3882-5253/3882-
5051/3882-5565 - botucatu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Cajuru - Av. Maj. Adolfo
Paoliello,337 - Fone:(16) 3667-4336 -
cajuru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Capão Bonito - R. Mal. Deodoro,
S/N, Telefone: (15) 3542-2157 -
capaobonito@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Campina do Monte Alegre – R.
Francisco Pistila, 86, Centro – Telefone: (15) 3256-1400 -
cmalegre@acessa.sp.gov.br

Poupatempo Campinas - Av. Francisco Glicério, 935,
(próximo ao Correio) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário
de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00
hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Poupatempo Campinas Shopping – R. Jacy Teixeira de
Camargo, 940, - Jd. do Lago, Telefone: 0800 772 3633

Infocentro Municipal de Casa Branca - Praça Rui Barbosa, 56 – Telefone: (19) 3671-1125 - casabranca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Catanduva – R. Maranhão, 308, Centro - Telefone: (17) 3525-0911 - catanduva@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Cruzeiro – R. Capitão Neco, 118 - Telefone: (12) 3143-3466 - cruzeiro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Dracena – Av. José Bonifácio, 1.480 (prédio do Serviço Social do Município) - Telefone: (18) 3822-6044 - dracena@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Duartina – Av. São Paulo, 278, Centro - Telefone: (14) 3882-1617 / 3282-5110

Infocentro Municipal de Embu-Guaçu - Praça Ivan Braga de Oliveira, S/N - Telefone:(11)4661-6821 - embuquassu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal Espírito Santo do Turvo – R. Francisco José Martins n.4-10, Centro (Biblioteca da Secretaria Municipal da Educação) - Telefone: (14) 3375-1172 - espturvo@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Fernandópolis – Av. Milton Terra Verdi, 420 (Praça Santa Helena) - Telefone: (17) 3442-3241 - fernandopolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Flórida Paulista - Av. São Paulo, 38 - Telefone:(18) 3581-1952 - florida@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Franca – R. Frei Germano, 2.905, Estação - Telefone: (16) 3706-0829 / 37119164 - franca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de General Salgado - Av. Antônio J. Carvalho, 954 - Telefone:(17) 3832- 3373 - galsalgado@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Guarani D'Oeste - Rua dos Aliados, 1.315 (Centro de Convivência do Idoso) – Telefone: (17) 3834-1244 - guarani@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Guaratinguetá - Pça Condessa de Frontin, S/N – Centro Telefone: (12) 3133-9301/ 7890 - guaratingueta@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Hortolândia – Av. Brasil, 1100 - sala 14 (Centro Comercial Piranga) - Telefone: (19) 3909-2377 - hortolandia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Iaras - Pç. Monção, S/N - Centro - Telefone: (14) 3764-1101/1218

Infocentro Municipal de Iperó - R. Floriano Peixoto, 7 -
Centro - Telefone: (15) 3266-1615 -
ipero@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Irapuru - Av. Nove de Julho, 298
- Telefone:(18) 3861-1120 - irapuru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itai – R. Expedicionários, 1.199 -
Centro - Telefone: (14) 3761-1144 Ramal 317 -
itai@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itapecerica da Serra - R. Inácio
Pereira dos Santos, 80 - Telefone:(11) 4165-3000 -
Itapecerica@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itapeva - Av. Governador Mário
Covas, 269 - Centro - Telefone: (15) 3522-3875 -
itapeva@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Jales – R. 8, 2.270 - Centro -
Telefone: (17) 3622-3000 Ramal 3028 -
jales@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Jaú – R. Marechal Bitencourt, 148
- Telefone: (14) 3624-9153 - jau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Junqueirópolis - Praça Álvaro de
Oliveira Junqueira, 85 - Biblioteca - Telefone: (18) 3842-
2205 - junqueiropolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lavínia - Av. Redentor
Gonfiantini, s/n (Parquinho) – Telefone: (18) 3698-7009/
677-1180 - lavinia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Limeira – R Treze de Maio, 102 -
Telefone: (19) 3442-6539 - limeira@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lins – R. 21 de Abril, 424 -
Biblioteca Municipal - Telefone: (14) 352-3570 -
lins@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lucélia – Av. Internacional, 1.571
- Telefone: (18) 3551-3299 - lucelia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Marília – Av. Sampaio Vidal, 245
- Telefone: (14) 3454-6213 / 3454-7434 -
marilia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Martinópolis – R. 9 de Julho, 51 -
Centro - Telefone: (18) 252-1446 -
martinopolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Mococa - Praça Major José
Pedro, 173 - Telefone: (19) 3665-4411 -
mococa@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Osvaldo Cruz - Praça Jayme
Ulhôa Cintra, s/n - Biblioteca Pública Municipal Belmiro

Borini - Telefone: (18) 3528-2201 -
osvcruz@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Ourinhos – R. Henrique Tocalino,
264 - Telefone: (14) 3326-3254 -
ourinhos@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Ouro Verde - R. Paraíba, 986 –
Telefone: (18) 3872-1138 - ouroverde@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Pacaembu – Av. Telio Machado
Loureiro, 1.130 – Telefone: (18) 3862-3279 -
pacaembu@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Paraguaçu Paulista – R. 15 de
Novembro, 714 - Telefone: (18) 3361-6519 -
paraguassu@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Penápolis – R. Irmãos Crisóstomo
de Oliveira, 333 - Centro - Telefone: (18) 3652-5690/91 -
penapolis@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Piracicaba – R. do Rosário, 833 –
2º andar – Telefones: (19) 3432-9099 / 3434-9032 -
piracicaba@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Piraju – Praça Ataliba Leonel,
159, Sala 16, Centro (Shopping Center Pires) – Telefone:
(14) 3351-5627 - piraju@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Potim - Praça Padre José
Marchetti, S/N – Centro, Telefone: (12) 3112-1119 -
potim@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Pracinha – Av. Francisco
Gimenes, 175 – Telefone: (18) 3552-1141 -
pracinha@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Presidente Bernardes – R.
Antonio de Almeida, 46, Centro – Telefone: (18) 3262-
7110 - pbernardes@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Presidente Prudente – Av.
Washington Luiz, 544, Centro - Telefone: (18) 223-7554 /
221-3399 - pprudente@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Registro – R. São Francisco
Xavier, 165, Sala 2, Térreo, Telefone: (13) 3821-6153
Infocentro Municipal de Ribeirão Preto – R. Flávio Uchôa,
1.180, Campos Elíseos - Telefone: (16) 3961-1084 -
ribpreto@acessa.sp.gov.br
Poupatempo Ribeirão Preto – Av. Presidente Kennedy,
1500, Ribeirão Preto/SP (dentro do Novo Shopping) -
Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento:
Segunda à Sexta-feira 09:00 às 19:00hs Sábado: 09:00
às 15:00h

Infocentro Municipal de Rio Claro – R. 2, 2.880, Parque do Lago Azul (Centro Cultural Roberto Palmari) - Telefone: (19) 3522-8000 - rioclaro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Santana da Ponte Pensa – Av. São Joaquim, 513 - Telefone: (17) 3692-1101 - Ramal 25

Infocentro Municipal de São Carlos – R. 13 de Maio, 2000 Centro, Telefone: (16) 3372-2471 / 3374-4144 - saocarlos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São João da Boa Vista – R. Benedito Araújo, 44 - Telefone: (19) 3631-0316 - sjboavista@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São José do Rio Preto - Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 (Praça Cívica) - Telefone: (17) 3215-1022 - sjriopreto@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São José dos Campos - Praça Afonso Pena, 29, Centro - Telefone: (12) 3923-4417 - sjcampos@acessa.sp.gov.br

Poupatempo São José dos Campos - Av. São João, 2.200 - São José dos Campos/SP (dentro do Shopping Colinas) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 21:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de São Lourenço da Serra – Av. Evaristo Delfino Pinto, 681 - Telefone:(11) 4686-1690 - sldaserra@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São Vicente - Rua Frei Gaspar, 384, sala nº 29 - Fone: (13) 3466-1487 - saovicente@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Serra Azul - R. Dona Maria das Dores, 59 (Casa da Agricultura) - Telefone: (16) 682-1323 - serrazul@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Taquarituba - R. Dr. Ataliba Leonel, 983 - Telefone: (14) 3761-1666 - taquarituba@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Teodoro Sampaio - Av. Manoel Guirado Segura, 1898 (Cefamo) - Telefone: (18) 3282-3773 - teodoro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Três Fronteiras - Av. Miguel Renda, 190 - Telefone: (17) 3691-1126 – Ramal 26 - tresfronteiras@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Tupã – R. Carijó, 610 - Telefone: (14) 3491-5424 - tupa@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Valparaíso – Av. Nove de Julho, 706 - Telefones: (18) 3401-1471/3401-4112 - valparaíso@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Votuporanga – R. Tietê, 586 - Telefone: (17) 3422-8262 - votuporanga@acessa.sp.gov.br

ANEXO III

ENDEREÇOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA E NÚCLEOS DE ENSINO POLICIAL CIVIL

ACADEMIA DE POLÍCIA - Pça. Prof. Reynaldo Porchat, 219 – Cidade Universitária – S.Paulo / SP.
www.policiacivil.sp.gov.br/concursos
acadepol@terra.com.br

NÚCLEOS DE ENSINO POLICIAL CIVIL

1. Núcleo de São José dos Campos

Av. Andrômeda, 2000, Jardim Satélite, São José dos Campos – Telefone: 12-3938-5522/5552 e 3931-3001 - deinter1@policia-civ.sp.gov.br

2. Núcleo de Campinas

Av. Pedro Gianfrancisco, 301 – Pq. Via Norte, Campinas - Telefone: 19-3245-9543 - deinter2@policia-civ.sp.gov.br

3. Núcleo de Ribeirão Preto

Av. Independência, 736, Higienópolis, Ribeirão Preto – Telefone: 16-6354451 - deinter3@policia-civ.sp.gov.br

4. Núcleo de Bauru

Rua São Lourenço, 6-70, Jardim Bela Vista, Bauru - Telefones: 14-3222-6996/5483 - FAX: 14-3222-6753 - deinter4@policia-civ.sp.gov.br

5. Núcleo de São José do Rio Preto

R. Maximiliano Mendes, 154, Santa Cruz, São José do Rio Preto - Telefone: 17-233-4912 - deinter5@policia-civ.sp.gov.br

6. Núcleo do Litoral

R. Paraíba, 280, Boqueirão, Praia Grande - Telefone: 13-3473-9776

deinter6@policia-civ.sp.gov.br ou pgrande.dpm@policia-civ.sp.gov.br

7. Núcleo de Sorocaba

Av. Gal. Carneiro, 1032, Serrado, Sorocaba - Telefone: 15-3222-2525/2250

deinter7@policia-civ.sp.gov.br

8. Núcleo de Presidente Prudente

R. Dario Machado de Campos, 285, Vila Formosa, Presidente Prudente - Telefone: 18-221-9300 -

deinter8@policia-civ.sp.gov.br

9. Núcleo de Araçatuba

Av. Ibirapuera, 812, Jardim Palmeiras, Araçatuba - Telefone: 18-3622-8366/3624-9980 - araçatuba@policia-civ.sp.gov.br

10. Núcleo de Jundiaí

Av. Nove de Julho, 325, Jardim Brasil, Jundiaí - Telefone: 11-4521-8722 - jundiai.sec@policia-civi.sp.gov.br

11. Núcleo de Marília

Av. Santo Antonio, 1869, Somenzari, Marília - Telefone: 14-3433-1655

marilia.sec@policia-civ.sp.gov.br

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1 – Fonética; 2 – Morfologia; 3 – Sintaxe; 4 – Semântica; 5 – Estilística; 6 – Pontuação; 7 – Interpretação de Texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – Investigação em serviço social: conceitos e categorias de análises; projeto de pesquisa em Serviço Social; 2 – Fundamentos científicos e filosóficos: funcionalismo, fenomenologia,

materialismo histórico e psicossocial; 3 – Teoria do Serviço Social: análise da produção de conhecimentos em Serviço Social; conceitos, definições, objetivos, propostas de autores; 4 – Metodologia de Serviço Social: procedimento metodológico (diálogo, entrevista, ação e transformação, estudos, diagnósticos, tratamento e avaliação, investigação diagnóstica e intervenção planejada); a práxis como possibilidade metodológica; 5 – Administração e planejamento em Serviço Social: assessoria, consultoria e supervisão; plano, programa e projeto; 6 – Participação no Serviço Social: no atendimento individual e grupal; 7 – O assistente social atuando nas equipes interprofissionais: direcionamento do trabalho social; distinção da prática do Serviço Social; os movimentos sociais e o Serviço Social; 8 – Instituições e Serviço Social; 9 – A família e o Serviço Social; 10 – O código de ética do profissional em serviço social; 11 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8742, de 7 de dezembro de 1993).

NOÇÕES DE DIREITO

1 – Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso; 2 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261, de 28/10/1968), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990), Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1/10/2003); 3 – Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela; 4 – Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006); Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989); Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000).
